

= PORTARIA Nº 650 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 25 de abril de 1967 a 24 de maio de 1967 - aos Srs. Ovelino Barcelino, Sebastião Abariano, Pedro José de Carvalho, Vicente Pinto de Moura, Severino Pacheco dos Santos, Antonio Rizatto, Policarpo José de Lima, José Cândido da Silva, Olivio Borges da Silva, José Rodrigues de Lima, José Leonel, Benedito Félix Vieira, Sebastião Thomé Correia, José Vitor - Rosa, José Gabriel dos Santos e vinte (20) dias, do dia 25 de abril de 1967 a 14 de maio de 1967 aos Srs. Sebastião Aboeira da Veiga, José Rodrigues da Costa e João Farias.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 26 de abril de 1967.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria-Subst. =